

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEGUNDA, 30 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1905

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Convocação da Sr. ^a Aline Macedo Chagas.	3
Convocação da Sr. ^a Maria Gabriela Sestari da Silva.	4
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.	5
Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Atalaia.	10
REPÚBLICAÇÃO POR ERRO - Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Atalaia.	11

CÂMARA MUNICIPAL

Anexo 01 - Balanço Orçamentário	12
Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função-Subfunção	19

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Registro de preços para fornecimento de refeição destinadas aos servidores da Prefeitura de Atalaia-PR em deslocamento à cidade de Maringá/PR, a serviço desta municipalidade.	20
REPÚBLICAÇÃO POR ERRO - Aditivo de prazo do Termo de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Atalaia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia (APAE).	21
Ato de Declaração de Inexigibilidade para contratação da empresa Vitae - Cursos Profissionalizantes Ltda. para execução do Projeto de Formação, Mobilização e Ações Socioeducativas no âmbito do Serviço Família Acolhedora, no município de Atalaia/PR.	
Extrato de Inexigibilidade para contratação da empresa Vitae - Cursos Profissionalizantes Ltda. para execução do Projeto de Formação, Mobilização e Ações Socioeducativas no âmbito do Serviço Família Acolhedora, no município de Atalaia/PR.	
Homologação de Inexigibilidade para contratação da empresa Vitae - Cursos Profissionalizantes Ltda. para execução do Projeto de Formação, Mobilização e Ações Socioeducativas no âmbito do Serviço Família Acolhedora, no município de Atalaia/PR.	
Ratificação do Ato de Inexigibilidade para contratação da empresa Vitae - Cursos Profissionalizantes Ltda. para execução do Projeto de Formação, Mobilização e Ações Socioeducativas no âmbito do Serviço Família Acolhedora, no município de Atalaia/PR.	
Extrato de Contrato de Inexigibilidade para contratação da empresa Vitae - Cursos Profissionalizantes Ltda. para execução do Projeto de Formação, Mobilização e Ações Socioeducativas no âmbito do Serviço Família Acolhedora, no município de Atalaia/PR.	
Termo de Homologação e Adjudicação de Inexigibilidade para fornecimento de equipamentos para aparelhamento das da Escola Municipal Vania Maria Simão de Atalaia/Pr.	27
Declaração de Inexigibilidade para fornecimento de equipamentos para aparelhamento das da Escola Municipal Vania Maria Simão de Atalaia/Pr pela empresa Frilux Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda.	29
Declaração de Inexigibilidade para fornecimento de equipamentos para aparelhamento das da Escola Municipal Vania Maria Simão de Atalaia/Pr pela empresa G. Paniz Indústria de Equipamentos para Alimentação Ltda.	32
Declaração de Inexigibilidade para fornecimento de equipamentos para aparelhamento das da Escola Municipal Vania Maria Simão de Atalaia/Pr pela empresa Master Eletrodoméstico Ltda.	
Declaração de Inexigibilidade para fornecimento de equipamentos para aparelhamento das da Escola Municipal Vania Maria Simão de Atalaia/Pr pela empresa Microtécnica Informática Ltda.	38
Aditivo de prazo na contratação da empresa Reginaldo Ambrozetto Ribeiro.	41

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR
Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 30/03/2026 16:31

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **190520262087**

2380474628729469824

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP N.º **001/2023** de **11/10/2023**, do Concurso Público realizado em **06/08/2023**, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais N.º 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **ALINE MACEDO CHAGAS**, aprovado (a) em **7º** lugar, para o cargo de **PSICOLOGO**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município no dia **06/04/2026**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
i)	Número da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
j)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
k)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
m)	Cópia do comprovante de residência;
n)	CPTS – Carteira de Trabalho;
o)	Número do PIS/PASEP;
p)	Exame admissional;
q)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 30 de março de 2.026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP N.º 001/2023 de 11/10/2023, do Concurso Público realizado em 06/08/2023, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais N.º 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **MARIA GABRIELA SESTARI DA SILVA**, aprovado (a) em 5º lugar, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração deste Município no dia **06/04/2026**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
i)	Número da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
j)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
k)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
m)	Cópia do comprovante de residência;
n)	CPTS – Carteira de Trabalho;
o)	Número do PIS/PASEP;
p)	Exame admissional;
q)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 30 de março de 2.026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 1 / 5

DECRETO Nº 50/2026, de 23 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1579/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 343.153,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2034-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$18.855,65
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	18.855,65
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$8.600,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	8.600,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$26.500,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	26.500,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$10.550,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	10.550,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2140-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$338,29
00510.00510.01.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	338,29
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.101,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	2.101,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2034-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$420,14
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	420,14
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2052-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$6.480,04
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	6.480,04
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2034-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$102,80
00101.00101.02.01.00.00.2.540.1070 (SF) - Superavit -FUNDEB 70%	102,80
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.4.2032-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$2.216,24
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.216,24

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 30/03/2026 16:31



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$9.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2140-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.831,40
00510.00510.01.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.831,40
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.010 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04.010.11.332.2.2120-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$3.108,21
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	3.108,21
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2040-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	R\$1.350,80
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%	1.350,80
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2055-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	R\$2.026,20
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%	2.026,20
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.122.5.2056-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$550,00
00931.01011.09.04.06.18.2.669.0000 (SF) - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS	550,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.003 - DEPARTAMENTO TÉCNICA DESPORTIVA	
08.003.27.812.6.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$2.530,20
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	2.530,20
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$858,75
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	858,75
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.244.5.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$44.564,91
00906.01011.09.04.05.18.2.661.0000 (SF) - GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DELIBERAÇÃO	44.564,91
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.245.5.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$277,50
00950.01011.09.06.05.27.2.661.0000 (SF) - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS	277,50
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.122.2.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$41.119,60
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	41.119,60
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.122.2.2010-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$602,51
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	602,51

2380474628729469824



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2021-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.451.8.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$156.169,59
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	156.169,59

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.530,20
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	2.530,20
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$10.550,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	10.550,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$602,51
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	602,51
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$550,00
00931.01011.09.04.06.18.2.669.0000 (SF) - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS	550,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$858,75
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	858,75
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$44.564,91
00906.01011.09.04.05.18.2.661.0000 (SF) - GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DELIBERAÇÃO	44.564,91
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.216,24
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.216,24
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.831,40
00510.00510.01.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.831,40
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.108,21
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	3.108,21
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$102,80
00101.00101.02.01.00.00.2.540.1070 (SF) - Superavit - FUNDEB 70%	102,80
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$338,29
00510.00510.01.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	338,29
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$41.119,60
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	41.119,60
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$277,50
00950.01011.09.06.05.27.2.661.0000 (SF) - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS	277,50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$156.169,59
00504.00504.99.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	156.169,59
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$18.855,65
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	18.855,65
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$26.500,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	26.500,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$1.350,80
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%	1.350,80
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$2.026,20
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%	2.026,20
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$9.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2038-3.1.91.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$8.600,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	8.600,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.101,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	2.101,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2034-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$420,14
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	420,14
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2052-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$6.480,04
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	6.480,04
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.003 - DEPARTAMENTO TÉCNICA DESPORTIVA	
08.003.27.812.6.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

2380474628729469824



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 5 / 5

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Março de 2026.

Carlos Eduardo Armelin Mariani
..789-**
Prefeito Municipal

2380474628729469824

PREFEITURA MUNICIPAL

REPUBLICADO POR ERRO - PORTARIA Nº 0002/2026.

SÚMULA: Designar o Agente de Contratação e Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Atalaia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Servidor Sr. **MARCO AURELIO PEREIRA**, portador do RG nº 5.936.871-0 e CPF: 016.880.019-56, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Manutenção de Divisão de Licitação e Compras como Agente de Contratação e Pregoeiro no Município de Atalaia, Estado do Paraná, para o exercício de 2026.

Art. 2º - Designar a equipe de apoio do Agente de Contratação e pregoeiro, composta pelos seguintes servidores, o Sr. **CARLOS ALBERTO STORTI**, portador do RG nº 3.819.990-0 e CPF: 592.634.589-87 e a Sra. **JULIANA SILVA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 42.904.804-X e CPF Nº 375.653.848-60.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR ERRO - PORTARIA N.º 0001/2026

SÚMULA: Designar o Agente de Contratação e Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Atalaia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Servidor Sr. **CARLOS HENRIQUE FERNANDES**, portador do RG ° 6.945.888-2, e CPF n° 038.545.839-82, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Manutenção de Divisão de Licitação e Compras como Agente de Contratação e Pregoeiro no Município de Atalaia, Estado do Paraná, para o exercício de 2026.

Art. 2º - Designar a equipe de apoio do Agente de Contratação e pregoeiro, composta pelos seguintes servidores, **MARISTELA MELO MORANTE**, portadora do RG n° 7.736.028-0 e CPF: 051.853.589-47 e o Sr. **RICARDO AUGUSTO MOREIRA BARBOSA**, portador do RG: 12.412.348-8 e CPF: 077.319.279-46.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
 FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ATALAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 7

Data: 30/03/2026

Exercício de 2026



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.224.000,00	2.224.000,00	889.086,99	39,98	889.086,99	39,98	1.334.913,01
RECEITAS CORRENTES	2.224.000,00	2.224.000,00	889.086,99	39,98	889.086,99	39,98	1.334.913,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.660.000,00	1.660.000,00	235.714,46	14,20	235.714,46	14,20	1.424.285,54
Contribuições Sociais	1.660.000,00	1.660.000,00	235.714,46	14,20	235.714,46	14,20	1.424.285,54
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	502.000,00	502.000,00	566.226,00	112,79	566.226,00	112,79	-64.226,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	497.000,00	497.000,00	566.226,00	113,93	566.226,00	113,93	-69.226,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	87.146,53	0,00	87.146,53	0,00	-87.146,53
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	87.146,53	0,00	87.146,53	0,00	-87.146,53
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 30/03/2026 16:31



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
 FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ATALAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 7

Data: 30/03/2026

Exercício de 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 30/03/2026 16:31



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 7

Data: 30/03/2026

Exercício de 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.343.208,92	4.343.208,92	500.000,00	11,51	500.000,00	11,51	3.843.208,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.567.208,92	6.567.208,92	1.389.086,99	21,15	1.389.086,99	21,15	5.178.121,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6.567.208,92	6.567.208,92	1.389.086,99	21,15	1.389.086,99	21,15	5.178.121,93
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	6.567.208,92	6.567.208,92	1.389.086,99	21,15	1.389.086,99	21,15	----
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 30/03/2026 16:31



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 4 / 7

Data: 30/03/2026

Exercício de 2026

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.736.400,00	2.736.400,00	928.721,86	928.721,86	1.807.678,14	928.721,86	928.721,86	1.807.678,14	928.721,86
DESPESAS CORRENTES	2.723.400,00	2.723.400,00	928.721,86	928.721,86	1.794.678,14	928.721,86	928.721,86	1.794.678,14	928.721,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.561.000,00	2.561.000,00	912.071,88	912.071,88	1.648.928,12	912.071,88	912.071,88	1.648.928,12	912.071,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.400,00	162.400,00	16.649,98	16.649,98	145.750,02	16.649,98	16.649,98	145.750,02	16.649,98
DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	2.736.400,00	2.736.400,00	928.721,86	928.721,86	1.807.678,14	928.721,86	928.721,86	1.807.678,14	928.721,86
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.736.400,00	2.736.400,00	928.721,86	928.721,86	1.807.678,14	928.721,86	928.721,86	1.807.678,14	928.721,86
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	460.365,13	----	----	460.365,13	----	460.365,13
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.736.400,00	2.736.400,00	928.721,86	1.389.086,99	----	928.721,86	1.389.086,99	----	1.389.086,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 30/03/2026 16:31



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 5 / 7

Data: 30/03/2026

Exercício de 2026

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.343.208,92	4.343.208,92	500.000,00	11,51	500.000,00	11,51	3.843.208,92
RECEITAS CORRENTES	4.343.208,92	4.343.208,92	500.000,00	11,51	500.000,00	11,51	3.843.208,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Contribuições Sociais	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 30/03/2026 16:31



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
 FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ATALAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 6 / 7

Data: 30/03/2026

Exercício de 2026

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.743.208,92	2.743.208,92	500.000,00	18,23	500.000,00	18,23	2.243.208,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.743.208,92	2.743.208,92	500.000,00	18,23	500.000,00	18,23	2.243.208,92
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 30/03/2026 16:31



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 7 / 7

Data: 30/03/2026

Exercício de 2026

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ATALAIA. Emissão: 30/03/2026, às 16:07:04.

Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 30/03/2026 16:31

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
 FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ATALAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 1
 Data de emissão: 30/03/2026
 Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	6.805.608,92	6.805.608,92	928.721,86	928.721,86	100,00	5.876.887,06	928.721,86	928.721,86	100,00	5.876.887,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.805.608,92	6.805.608,92	928.721,86	928.721,86	100,00	5.876.887,06	928.721,86	928.721,86	100,00	5.876.887,06
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.805.608,92	6.805.608,92	928.721,86	928.721,86	100,00	5.876.887,06	928.721,86	928.721,86	100,00	5.876.887,06
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (III) = (I + II)	6.805.608,92	6.805.608,92	928.721,86	928.721,86	100,00	5.876.887,06	928.721,86	928.721,86	100,00	5.876.887,06

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL ATALAIA. Emissão: 30/03/2026, às 16:08:22.

Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 30/03/2026 16:31

2380474628729469824

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Ata de Registro de Preço:3/2026 - PMA

MODALIDADE: 12/2026 - Pregão eletrônico

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA : RESTAURANTE DEMORI LTDA - CNPJ: 30.739.776/0001-99

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF-SERVICE ACOMPANHADA DE BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, DESTINADAS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA EM DESLOCAMENTO OFICIAL À CIDADE DE MARINGÁ/PR, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ETP

VALOR TOTAL : R\$145.887,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais)

DATA DE ASSINATURA : quarta-feira, 1 de abril de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 Abril 2027

Atalaia (PR), segunda-feira, 30 de março de 2026.

Assinatura

2380474628729469824

Praça José Bento dos Santos, 02 , CEP 87630-000
Telefone (44) 3254-8101
CNPJ:75.731.018/0001-62 - <http://www.atalaia.pr.gov.br>

LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO**1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 0001/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE ATALAIA - PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ATALAIA- PARANÁ.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o N.º 75.731.018/0001-62, sito a Praça José Bento dos Santos, N.º 02, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, a seguir denominada CONTRATANTE, e por outro **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA (APAE)**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob N.º 80.289.333/0001-11, com sede na AV. Dr. Antônio Moraes de Barros, N.º 90 - Centro, Atalaia - PR, PR, neste ato representada pelo seu Presidente **ANA MARIA DE SOUZA JULIÃO**, brasileiro, portador da RG N.º 5.006.865-0 e inscrito no CPF sob nº. 916.804.769-04, residente e domiciliado na cidade de Atalaia – PR, a seguir denominada CONTRATADA, tem entre si como justos e certo o que se segue:

Clausula Primeira: Do Prazo de Execução e Vigência

Com base no que dispõe a Lei N.º 14.133/2021, no seu Artigo 124, fica prorrogado até 15/09/2026 o prazo de execução e vigência do **TERMO DE CONVÊNIO N.º 01/2025**.

Clausula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 17 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANA MARIA DE SOUZA JULIÃO
Presidente APAE DE ATALAIA
CONTRATADA

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101

CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 29/2026 - PMA INEXIGIBILIDADE N°: 16/2026

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IIIf, da Lei Federal nº14133/2021, contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada para execução do Projeto de Formação, Mobilização e Ações Socioeducativas no âmbito do Serviço Família Acolhedora, no município de Atalaia/PR, contemplando ações de sensibilização comunitária, capacitação inicial e continuada de famílias acolhedoras, formação de profissionais da rede socioassistencial, oficinas de orientação para adolescentes em situação de vulnerabilidade, com elaboração e fornecimento de materiais informativos, metodologia participativa e equipe técnica qualificada, visando ao fortalecimento da política municipal de acolhimento familiar e à proteção integral de crianças e adolescentes, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº16/2026 - PMA.

A empresa: **VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA CNPJ: 11.589.175/0001-00.**

Valor anual estimado: A estimativa de custos da contratação corresponde ao valor anual de R\$ 44.564,88 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso IIIf da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 30 de março de 2026

Secretário(a) do Departamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101

CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 39/2026 - INEXIGIBILIDADE N°: 16/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N°: 16/2026

Base Legal: 74, inciso IIIf da Lei Federal n° 14133, 2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PARANÁ**

Contratado: **VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA CNPJ: 11.589.175/0001-00.**

Objeto: Contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada para execução do Projeto de Formação, Mobilização e Ações Socioeducativas no âmbito do Serviço Família Acolhedora, no município de Atalaia/PR, contemplando ações de sensibilização comunitária, capacitação inicial e continuada de famílias acolhedoras, formação de profissionais da rede socioassistencial, oficinas de orientação para adolescentes em situação de vulnerabilidade, com elaboração e fornecimento de materiais informativos, metodologia participativa e equipe técnica qualificada, visando ao fortalecimento da política municipal de acolhimento familiar e à proteção integral de crianças e adolescentes.

Data: 30/03/2026

Vigência: 12 meses

Valor anual estimado: A estimativa de custos da contratação corresponde ao valor anual de R\$ 44.564,88 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Dotação orçamentaria: **Despesa 485/2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (07.002.08.244.0005.2046.3.3.90.39.00 / 00906.01011.09.04.05.18.2.661.0000**

LICITAÇÕES E CONTRATOS


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia
 CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
 E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 16/2026

Processo Adm.: 39/2026

Data do Processo: 30/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 39/2026
 b) **Nr. Licitação:** 16/2026 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data de Homologação:** 30/03/2026
 e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HABILITADA INSTIUTO VITAE POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, COM EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAR PROJETO DE FORMAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E AÇÕES EDUCATIVAS NO ÂMBITO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE ATALAIA.*

Participante: VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA (11.589.175/0001-00)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução de ações de formação, mobilização e orientação no âmbito do Serviço Família Acolhedora, incluindo oficinas com famílias e adolescentes, capacitação de profissionais da rede socioassistencial, criação de materiais informativos e realização de ações de sensibilização comunitária nos municípios do Paraná. - Execução de ações de formação, mobilização e orientação no âmbito do Serviço Família Acolhedora, incluindo oficinas com famílias e adolescentes, capacitação de profissionais da rede socioassistencial, criação de materiais informativos e realização de ações de sensibilização comunitária nos municípios do Paraná.	12,000	MÊS	3.713,74	44.564,88

Total do Participante: 44.564,88

Total Geral: 44.564,88

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	07.002.08.244.0005.2046.3.3.90.39.00	R\$ 44.564,88

Atalaia, 30/03/2026

Assinatura do Responsável

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO N° 39/2026 - PMA INEXIGIBILIDADE N°: 16/2026

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que no mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Objeto: Contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada para execução do Projeto de Formação, Mobilização e Ações Socioeducativas no âmbito do Serviço Família Acolhedora, no município de Atalaia/PR, contemplando ações de sensibilização comunitária, capacitação inicial e continuada de famílias acolhedoras, formação de profissionais da rede socioassistencial, oficinas de orientação para adolescentes em situação de vulnerabilidade, com elaboração e fornecimento de materiais informativos, metodologia participativa e equipe técnica qualificada, visando ao fortalecimento da política municipal de acolhimento familiar e à proteção integral de crianças e adolescentes.

Valor anual estimado: A estimativa de custos da contratação corresponde ao valor anual de R\$ 44.564,88 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Contratado: **VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA CNPJ: 11.589.175/0001-00.**

Face ao disposto no artigo n° 74, inciso IIIf da Lei Federal n°14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 30 de março de 2026

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026
CONTRATO Nº 18/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA E A EMPRESA VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA CNPJ: 11.589.175/0001-00.

OBJETO: O objeto da presente contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Formação, Mobilização e Ações Socioeducativas no âmbito do Serviço Família Acolhedora, no município de Atalaia/PR, contemplando ações de sensibilização comunitária, capacitação inicial e continuada de famílias acolhedoras, formação de profissionais da rede socioassistencial, oficinas de orientação para adolescentes em situação de vulnerabilidade, com elaboração e fornecimento de materiais informativos, metodologia participativa e equipe técnica qualificada, visando ao fortalecimento da política municipal de acolhimento familiar e à proteção integral de crianças e adolescentes.

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Mensal	Valor Total
1	12	SERV	contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Formação, Mobilização e Ações Socioeducativas no âmbito do Serviço Família Acolhedora, no município de Atalaia/PR, contemplando ações de sensibilização comunitária, capacitação inicial e continuada de famílias acolhedoras, formação de profissionais da rede socioassistencial, oficinas de orientação para adolescentes em situação de vulnerabilidade, com elaboração e fornecimento de materiais informativos, metodologia participativa e equipe técnica qualificada, visando ao fortalecimento da política municipal de acolhimento familiar e à proteção integral de crianças e adolescentes.	R\$ 3.713,74	R\$ 44.564,88
Total Geral:				R\$ 44.564,88	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Pagamento será efetuado com recursos próprios do Município, com a seguinte Dotação Orçamentária: Despesa 485/2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (07.002.08.244.0005.2046.3.3.90.39.00 / 00906.01011.09.04.05.18.2.661.0000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 2

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 15/2026**

Processo Adm.: 38/2026

Data do Processo: 20/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 38/2026
- b) **Nr. Licitação:** 15/2026 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 30/03/2026
- e) **Objeto da Licitação:** *ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024/FNDE/MEC, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO DAS COZINHAS ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO DE ATALAIA/PR, RESTRITA AOS ITENS E QUANTITATIVOS EXPRESSAMENTE INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES E PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA E SEUS ANEXOS.*

Participante: FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (05.730.111/0001-77)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FREEZER VERTICAL 500L- LINHA COMERCIAL - FREEZER VERTICAL 500L- LINHA COMERCIAL Marca:	1,000	UND	6.900,00	6.900,00
3	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL DE 4 PORTAS - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL DE 4 PORTAS Marca:	1,000	UND	5.950,00	5.950,00
Total do Participante:					12.850,00

Participante: G PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTACAO LTDA (90.771.833/0001-49)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 L-SUPER CHEF 15 VELOZES 750W 1 TIJELA- PRETO- 110 VOLTS - BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 L-SUPER CHEF 15 VELOZES 750W 1 TIJELA- PRETO- 110 VOLTS Marca:	1,000	UND	2.250,00	2.250,00
Total do Participante:					2.250,00

Participante: MASTER ELETRODOMESTICO LTDA (33.859.616/0001-71)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 25L - BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 25L Marca:	1,000	UND	1.449,00	1.449,00
Total do Participante:					1.449,00

Participante: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (01.590.728/0009-30)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE 8 LITROS INOX ALTA ROTAÇÃO 110 VOLTS - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE 8 LITROS INOX ALTA ROTAÇÃO 110 VOLTS Marca:	1,000	UND	926,34	926,34

4	FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO, ALIMENTADO POR GLP OU GÁS NATURAL - FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO, ALIMENTADO POR GLP OU GÁS NATURAL	1,000	UND	3.304,20	3.304,20
---	---	-------	-----	----------	----------

Marca:

Total do Participante: 4.230,54

Total Geral: 20.779,54

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUN. VANIA MARIA SIMÃO	06.004.12.361.0004.2039.4.4.90.52.00	R\$ 3.779,54
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUN. VANIA MARIA SIMÃO	06.004.12.361.0004.2039.4.4.90.52.00	R\$ 17.000,00

Atalaia, 30/03/2026

.....
 CARLOS EDUARDO A. MARIANI
 PREFEITO MUNICIPAL

.....
Assinatura do Responsável

2380474628729469824



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 38 / 2026- PMA
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 90011/2024/FNDE/MEC, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO DAS COZINHAS ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO DE ATALAIA/PR, RESTRITA AOS ITENS E QUANTITATIVOS EXPRESSAMENTE INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES E PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA E SEUS ANEXOS., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº15/2026 - PMA. A empresa: FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.730.111/0001-77

Valor :R\$ 12.850,00(doze mil, oitocentos e cinquenta reais)

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 30 de Março de 2026

Secretário(a) do Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 38 / 2026- PMA
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026 - PMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Valor :R\$ 12.850,00(doze mil, oitocentos e cinquenta reais)

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 30 de Março de 2026

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 38 / 2026- PMA
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026 - PMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E/OU SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026

Base Legal: 74, da Lei Federal nº 14133, 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia

Contratado: FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

Objeto: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025 DO PREGÃO

Data: 2026-03-30

Vigência: 12 MESES

Valor :R\$ 12.850,00(doze mil, oitocentos e cinquenta reais)

368 - 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

368 - 00938.10181.29.90.00.01.7.490.0000 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA - EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 38 / 2026- PMA
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 90011/2024/FNDE/MEC, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO DAS COZINHAS ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO DE ATALAIA/PR, RESTRITA AOS ITENS E QUANTITATIVOS EXPRESSAMENTE INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES E PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA E SEUS ANEXOS., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº15/2026 - PMA. A empresa: G PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 90.771.833/0001-49
Valor :R\$ 2.250,00(dois mil, duzentos e cinquenta reais)

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 30 de Março de 2026

Secretário(a) do Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 38 / 2026- PMA
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026 - PMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Valor :R\$ 2.250,00(dois mil, duzentos e cinquenta reais)

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 30 de Março de 2026

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 38 / 2026- PMA
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026 - PMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E/OU SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026

Base Legal: 74, da Lei Federal nº 14133, 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia

Contratado: G PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTACAO LTDA

Objeto: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025 DO PREGÃO

Data: 2026-03-30

Vigência: 12 MESES

Valor :R\$ 2.250,00(dois mil, duzentos e cinquenta reais)

368 - 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

368 - 00938.10181.29.90.00.01.7.490.0000 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA - EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 38 / 2026- PMA
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 90011/2024/FNDE/MEC, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO DAS COZINHAS ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO DE ATALAIA/PR, RESTRITA AOS ITENS E QUANTITATIVOS EXPRESSAMENTE INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES E PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA E SEUS ANEXOS., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº15/2026 - PMA. A empresa: MASTER ELETRODOMESTICO LTDA, inscrita no CNPJ: 33.859.616/0001-71

Valor :R\$ 1.449,00(um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 30 de Março de 2026

Secretário(a) do Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 38 / 2026- PMA
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026 - PMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Valor :R\$ 1.449,00(um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 30 de Março de 2026

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 38 / 2026- PMA
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026 - PMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E/OU SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026

Base Legal: 74, da Lei Federal nº 14133, 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia

Contratado: MASTER ELETRODOMESTICO LTDA

Objeto: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025 DO PREGÃO

Data: 2026-03-30

Vigência: 12 MESES

Valor :R\$ 1.449,00(um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)

368 - 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

368 - 00938.10181.29.90.00.01.7.490.0000 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA - EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 38 / 2026- PMA
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 90011/2024/FNDE/MEC, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO DAS COZINHAS ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO DE ATALAIA/PR, RESTRITA AOS ITENS E QUANTITATIVOS EXPRESSAMENTE INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES E PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA E SEUS ANEXOS., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº15/2026 - PMA. A empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.590.728/0009-30

Valor :R\$ 4.230,54(quatro mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 30 de Março de 2026

Secretário(a) do Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 38 / 2026- PMA
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026 - PMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Valor :R\$ 4.230,54(quatro mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 30 de Março de 2026

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 38 / 2026- PMA
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026 - PMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E/OU SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº: 15 / 2026

Base Legal: 74, da Lei Federal nº 14133, 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia

Contratado: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Objeto: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025 DO PREGÃO

Data: 2026-03-30

Vigência: 12 MESES

Valor :R\$ 4.230,54(quatro mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)

368 - 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

368 - 00938.10181.29.90.00.01.7.490.0000 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA - EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO**EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0002/2026 Termo do contrato N.º 0020/2024 decorrente do Processo N.º 0013/2024 e licitação Pregão eletrônico N.º 0002/2024, objetivando contratação de empresa para o fornecimento de refeições, água com e sem gás, sucos e refrigerantes de lata para uso das secretarias municipais deste município, em eventos, treinamentos no período de 12 meses, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa REGINALDO AMBROZETTO RIBEIRO 81024878953, inscrita no CNPJ sob N.º 15.566.328/0001-47. Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de 05 (cinco) meses, ou até o encerramento do saldo contratual, o que ocorrer primeiro, a fim de assegurar tempo hábil para a conclusão do novo processo licitatório que está em andamento e a devida transição contratual, os serviços prestados pela empresa de fornecimento de refeições ao departamento de polícia militar são indispensáveis à manter a segurança e ordem no município., com nova data de vigência até quarta-feira, 9 de setembro de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021.

Atalaia (PR), 30 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824